



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 106, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.467, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.467, de 08 de junho de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da referida Lei, que estabelece que os representantes do Fórum Municipal de Educação serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos, instituições e segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.467/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 2.467, de 08 de junho de 2026, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Odila Nelci Krampe Donat

Suplente: Paulo Victor da Rosa

II – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Odirlei Pereira da Silva

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIA
NI:462055780
34

Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:462
05578034
Dados: 2026.06.30
14:21:19 -0400'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Suplente: Cristiana Fernandes dos Santos

III – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB:

Titular: Abdo El Kadri

Suplente: Regiane Ribeiro Peruchi

IV – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Gislaine da Silva Guedes de Queiroz

Suplente: Rosangela da Silva Ferreira

V – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Viviane da Silva Mendes

Suplente: Marcia Alves de Sousa

VI – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Maurocir Silva

Suplente: Nilzete Gomes de Souza

VII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carina Pereira de Carvalho

Suplente: Ana Heli dos Passos Almeida

VIII – Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Crislaine Fernandes dos Santos

Suplente: Paula Patricia Alves da Silva

IX – Representante de Pais ou Responsáveis de Estudantes:

Titular: Kerolainy de Oliveira Cardoso Sales

Suplente: Claudia Zanella

X – Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação:

Titular: Erlan Cruz Grandis

Suplente: Lisiane da Silva Mendes

XI – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

IRINEU
MARCOS
PARMEGGI
ANI:462055
78034

Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGI/ANI:462
05578034
Dados: 2026.06.30
14:24:09 -04'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Titular: Viviene Barbosa Silva

Suplente: João Gabriel de Jesus Cavalcanti Dias

Art. 2º Os membros exercerão suas atribuições na forma prevista na Lei Municipal nº 2.467/2026 e no Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º A substituição dos representantes titulares ou suplentes será realizada mediante nova indicação do respectivo órgão, instituição ou segmento representado, e formalizada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2026.06.30 14:24:37 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Sr. **ANDRÉIA VITÓRIO DINIZ**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº 032.***.***.54, para ingresso no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social -INSS.

O(A) servidor(a) investido no cargo público supracitado apresentou os documentos exigidos no EDITAL e comprobatórios dos requisitos elencados nos incisos e §1º do artigo 6º, artigo 14, parágrafo único e 145, inciso I, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, prestando o compromisso de fielmente desempenhar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo provido, com obediência ao ordenamento legal e infra legal do município, às normas e princípios previstos na Constituição Federal e na legislação federal aplicável, em conformidade com o artigo 13, do referido Estatuto, haja vista que não incidiu na espécie as hipóteses de excepcionalidades previstas nos §§2º e 3º do mesmo dispositivo.

Nesse ato, o servidor empossado apresenta a declaração de bens, exigida por força do §4º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores.

Ademais, o(a) servidor(a) declara estar ciente que o exercício do cargo deverá ter início no primeiro dia útil da data do Termo de Posse, conforme previsto no artigo 16, §1º, inciso I, sob pena de incorrer em exoneração, nos moldes do §4º, comprometendo-se a entregar os documentos previstos no artigo 17, todos do Estatuto.

O servidor empossado fica ciente de que a cumulação de cargos deverá observar o disposto no artigo 155, §2º do Estatuto. Não sendo o caso, incidirá a vacância do cargo público de origem, de que trata o artigo 40, inciso V, sem prejuízo do cômputo do tempo de efetivo exercício na estrutura do Poder Executivo do município. Durante o período de estágio probatório no novo cargo, o servidor poderá retornar ao cargo de origem, por meio de recondução, conforme as disposições estatutárias previstas no artigo 35, incisos I e II, observada a regra prevista no parágrafo único.

Para constar, eu, PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL, Analista de Recursos Humanos lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Prefeito signatário e pelo(a) empossado(a).

Campos de Júlio, 01 de julho de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

ANDRÉIA VITÓRIO DINIZ

EMPOSSADO (A)

DECRETO Nº 106, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.467, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.467, de 08 de junho de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da referida Lei, que estabelece que os representantes do Fórum Municipal de Educação serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos, ins-

tituições e segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.467/2026.

DECRETA:

ART. 1º FICAM NOMEADOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.467, DE 08 DE JUNHO DE 2026, CONFORME SEGUE:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Odila Nelci Krampe Donat

Suplente: Paulo Victor da Rosa

II - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Odirlei Pereira da Silva

Suplente: Cristiana Fernandes dos Santos

III - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB:

Titular: Abdo El Kadri

Suplente: Regiane Ribeiro Peruchi

IV - Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Gislaine da Silva Guedes de Queiroz

Suplente: Rosângela da Silva Ferreira

V - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Viviane da Silva Mendes

Suplente: Marcia Alves de Sousa

VI - Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Maurocir Silva

Suplente: Nilzete Gomes de Souza

VII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carina Pereira de Carvalho

Suplente: Ana Heli dos Passos Almeida

VIII - Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Crislaine Fernandes dos Santos

Suplente: Paula Patricia Alves da Silva

IX - Representante de Pais ou Responsáveis de Estudantes:

Titular: Kerolainy de Oliveira Cardoso Sales

Suplente: Claudia Zanella

X - Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação:

Titular: Erlan Cruz Grandis

Suplente: Lisiane da Silva Mendes

XI - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: Viviane Barbosa Silva

Suplente: João Gabriel de Jesus Cavalcanti Dias

ART. 2º OS MEMBROS EXERCERÃO SUAS ATRIBUIÇÕES NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.467/2026 E NO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ART. 3º A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES OU SUPLENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE NOVA INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ÓRGÃO, INSTITUIÇÃO OU SEGMENTO REPRESENTADO, E FORMALIZADA POR DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

ART. 4º A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA SERVIÇO PÚBLICO RELEVANTE E NÃO REMUNERADO.

ART. 5º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso,

aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
3º RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a 3ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 04/2024, que tem por objeto credenciar empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos, para fazer constar o seguinte:

1) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4.1, incluir o item 37 com a seguinte descrição:

Item	Cód. Sist.	Cód. TCE	Descrição	Un de Med	Quant.	Mediana
37	001.037.298	00083192	Fornecimento e aplicação de película de insulfilm espelhado, incluindo fornecimento do material, mão de obra e demais insumos necessários à execução do serviço.	M² (cód.: 1074)	210	R\$ 140,00

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de junho de 2026.

Irineu Marcos Parmeggiani
 Prefeito

DECRETO Nº. 107, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, PARA O TRIÊNIO 2026/2029.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 089/2026/CMSCJ/MT subscrito pela Ilustríssima Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2026-2029, com atribuições elencadas no artigo 6º § 1º da Lei nº. 1.851, de 01 de dezembro de 2023, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	
Titular: Luan Oliveira dos Santos	Suplente: Mirely Karolina Balbino Vieira
Titular: Ezequiel Camera Ianke	Suplente: Adevaldo Alves Viana
Titular: Elena Rangel Schmitz	Suplente: Douglas Francisco Both
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE	
Titular: Marcia Luiz	Suplente: Elinay Franciely Alves de Almeida
Titular: Valdemar da Guia Ferreira	Suplente: Hélio Nogueira Barbosa
Titular: Jussara Aparecida Novinski	Suplente: Suelen Miranda de Jesus